

PORTARIA Nº295/2022

Dormentes/PE, 01 de abril de 2022.

***“Readapta servidora em função
compatível com seu quadro clínico e dá
outras providências”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **MARIA GENEROSA AMORIM GOMES** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **287**, para ocupar doravante a função de Auxiliar de estudante com deficiência, na Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta dias) correspondente a **31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022** .

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, centro, DORMENTES – PE
CEP: 56355-000, CNPJ: 35.667.377/0001-83

E-mail: prefdormentes@uol.com.br, FONE: (87) 3865 1429